

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: a2ahf6dt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1363/2021 Protocolo nº 1943/2021	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE QUE SEJAM EXECUTADAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DA MT 240, ESPECIFICAMENTE NOS 36,43 KM NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARENÁPOLIS, NOVA MARILÂNDIA E SANTO AFONSO/MT (ARENÁPOLIS - SANTO AFONSO/ENTRº MT-240- NOVA MARILÂNDIA).

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias: ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, aos respectivos Prefeitos Municipais bem como aos Presidentes das Câmaras Municipais de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso/MT, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas Obras de Restauração/Revitalização da MT 240, especificamente nos 36,43 Km no trecho compreendido entre os Municípios de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso/MT (Arenápolis – Santo Afonso/Entrº MT-240- Nova Marilândia).**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas Obras de Restauração/Revitalização da MT 240, especificamente nos 36,43 Km no trecho compreendido entre os Municípios de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso/MT (Arenápolis – Santo Afonso/Entrº MT-240- Nova Marilândia).**

De início, importante registrar que a situação caótica da MT 240 já vem perdurando por um bom tempo, causando insegurança na trafegabilidade dos veículos, bem como dos usuários que dependem da rodovia,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

daí a importância da Restauração/Revitalização do referido trecho, é o que desde já se requer.

Imperioso mencionarmos que a referida obra, é um sonho antigo e de extrema importância para o desenvolvimento econômico daquela região, além de impulsionar a economia local, daí a procedência da presente demanda.

Ademais, levando em consideração que a referida Rodovia é a principal via de escoamento da produção agrícola daquela localidade, e ainda que as obras a serem realizadas levam mais qualidade de vida aos cidadãos, especialmente assegurando um tráfego seguro de veículos e mais segurança aos usuários, colocando um fim ao convívio diário com as intempéries que agonizam à população daquela região, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente indicação.

Portanto, importante registrar que **a Restauração/Revitalização da MT 240, especificamente nos 36,43 Km no trecho compreendido entre os Municípios de Arenápolis, Nova Marilândia e Santo Afonso/MT (Arenápolis – Santo Afonso/Entrº MT-240- Nova Marilândia), deverá proporcionar um trânsito mais seguro de veículos bem como irá promover mais segurança para os usuários da referida rodovia.**

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo Estadual para que seja atendida a presente propositura.

Assim sendo, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual